



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, realizará Processo de Licitação Nº 117/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 160 PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO 2,20M X 10X12CM E 06 PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO DE 3,20M X 16X18CM, PARA CERCAR O HORTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT,** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: DELAIDE MARINES DE SOZA**, inscrito no C.N.P.J sob nº **11.786.754/0003-05**, Endereço: **AV. AYRTON SENNA, nº 1162 S, Bairro: PORTAL DOS BURITIS, Município de JUARA - MT, CEP: 78.5750-00**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 160 PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO 2,20M X 10X12CM E 06 PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO DE 3,20M X 16X18CM, PARA CERCAR O HORTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	160 PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO DE 2,20 M X 10X12 CM.	UN	160	R\$ 35,83	R\$ 5.732,80
02	06 PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO DE 3,20M X 16X18.	UN	06	220,00	1.320,00
TOTAL: (SETE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					R\$7.052,80

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Venho através do presente justificar esta Dispensa de Licitação para a Aquisição de 160 Peças de Eucalipto Tratado 2,20 M X 10X12 CM e 06 Peças de Eucalipto Tratado de 3,20 M X 16X18 CM, diante de já ter sido feito o serviço de Topografia da área do Horto Municipal, havendo agora a necessidade da delimitação do mesmo, através de cerca.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1.** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 7.052,80 (SETE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	<b>12 – Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo.</b>
Unidade Orçamentária:-----	003 – Controle Ambiental.
Função:-----	18 – Gestão Ambiental.
Sub-Função:-----	541 – Preservação e Conservação Ambiental.
Programa:-----	0057 – Porto Sustentável 100% Legal.
Projeto Atividade:-----	3578 – Construção do Portal e Cerca do Horto Municipal.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0667.
<b>Fonte-----</b>	<b>1.500.000000</b>
<b>Valor-----</b>	<b>R\$ 7.053,33</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 7.052,80 (SETE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **DELAIDE MARINES DE SOZA**, inscrito no C.N.P.J sob nº **11.786.754/0003-05**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 14.133/21, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 04 de outubro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE